



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2017.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.893/2017**

**DO OBJETO:** O presente instrumento se refere à contratação de Empresa (Hospital) para realização de cirurgia de emergência em paciente com risco de perda do membro inferior.

**DA JUSTIFICATIVA** A dispensa de licitação para realização da cirurgia se funda no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e se justifica no caráter de urgência para prestação de serviço, por se tratar de uma cirurgia essencial para a recuperação da saúde do paciente, sob pena de agravo de doença ou perda do membro inferior. Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” (...) O paciente demonstra no auto a necessidade e urgência na realização de cirurgia. Não restando alternativa, a não ser realizar particular, evitando até a via judicial para garantir o Direito previsto na CF. Em virtude da urgência e a manutenção da saúde do paciente, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário à dispensa fundada no art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

### **DA EMPRESA**

**EMPRESA: ALLAN HAMILTON DE ARAÚJO MELO – ME**

### **DO VALOR**

O valor é de R\$ 67.484,60 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

### **DA BASE LEGAL**

Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

### **DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**São Desidério/BA, 25 de outubro de 2017.**

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**